



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 58
Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

Gabinete do Prefeito EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições e com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a todos que será realizada **Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Quadrimestre/2021 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 2º Bimestre de 2021**, de forma virtual em decorrência da Pandemia da Covid-19, através de Live transmitida pelo Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, que irá demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais e da Execução Orçamentária.

Ficará disponível o número de WhatsApp da Ouvidoria para quaisquer questionamentos e informações, que serão respondidas no desfecho da explanação.

Data – 28 de maio de 2021. Horário: 9:30h

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Gabinete do Prefeito PORTARIA Nº 108/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de **Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

Art. 1º. Designar o servidor **Raul Sérgio Nunes de Souza**, para atuar como fiscal do contrato nº 038/2021, originada do Pregão Presencial nº 015/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições e refrigerantes no município de Campo Grande-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELGNE FORTE PEREIRA
Ordenador de Despesas

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Educação

Republica-se por incorreção.

RESOLUÇÃO N.052/SEMED/2021

Concede aulas excedentes em caráter temporário para professores (as) de Educação Básica do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal.

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto da Lei Municipal 976/2011 nos artigos 20 e 21, na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução 03/SEMED/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aulas excedentes em caráter temporário para professor de Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal, abaixo especificados:

- Alessandra Fiorenza dos Santos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/05/2021 a 01/07/2021, na E. M. Iracy da Silva Almeida, em Substituição de Adriana Izaias da Silva, em decorrência de cedência para a coordenação escolar;
- Elizangela Fátima da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 01/05/2021 a 26/05/2021, no CEINF Crianceiras, em Substituição de Flávia Carolina Ramos da Silva, em decorrência de férias;
- Keila Cristina Romeu de Oliveira; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 05/05/2021 a 01/07/2021, na E. M. Iracy da Silva Almeida, em Substituição de Adriana Izaias da Silva, em decorrência de cedência para a coordenação escolar;
- Moniki Éveny Jesus Rodrigues Pereira; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 07/05/2021 a 31/05/2021, na E. M. Iracy da Silva Almeida, em Substituição de Nagla Almeida Samha, em decorrência de Atestado Médico;

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de maio de 2021.

Homologo

Em /05/2021

Prefeito Municipal

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

RESOLUÇÃO N° 012/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, nesse ato representado por **Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues** para atuar como fiscal do contrato n° 035/2021, originado do Pregão Presencial n° 009/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, leite e derivados.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de maio de 2021.

ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO N° 035/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por **LUCAS ROMERO MAGRINI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MARISLENE CÂNDIDO RIBEIRO DELGADO** para atuar como fiscal do contrato n°. 038/2021, originado do Pregão Presencial n° 015/2020, Objeto: empresa especializada em fornecimento de refeições e refrigerantes no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de abril de 2021.

LUCAS ROMERO MAGRINI
Secretaria Municipal de Obras
Port. 008/2021

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N° 073/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA PEREIRA** para atuar como fiscal do contrato n° 038/2021, originado do Pregão Presencial n° 015/2020, Objeto: empresa especializada em fornecimento de refeições e refrigerantes no Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de maio de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 044/2021

PROCESSO N° 031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO /MS E O BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação do CONTRATANTE, por meio de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento, na forma do Termo de Adesão e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: processo n° 031/2021, que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório.

VIGENCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2021.

ASSINAM: SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS, Secretário Municipal de Finanças e RODRIGO CAMPOS DE BRITO, representante Legal do Banco do Brasil S.A.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO N.º 045/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, PROCESSO Nº 031/2021, ARRECADAÇÃO DE CONTAS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS E O BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação do CONTRATANTE, por meio de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento, na forma do Termo de Adesão e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: processo nº 031/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório.

VIGENCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2021

ASSINAM: SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS e DANIEL BALDASSO FERREIRA e ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, PROCESSO Nº 031/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO /MS E O BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação do CONTRATANTE, por meio de suas Agências Bancárias e Centrais de Recebimento, na forma do Termo de Adesão e do instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: processo nº 031/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório.

VIGENCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2021

ASSINAM: SEBASTIÃO SERGIO JOBIM DOS SANTOS, Secretário Municipal de Finanças e JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO e JORGE LUIS CARDOUZO, Representantes legais.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: Centermedi Comercio de Prod Hosp LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03652030000170.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
55	CIPROFIBRATO – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	60000	BRAINFARMA	0,36	21.600,00
76	CLORIDRATO DE TIAMINA – 300MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPRIMIDO	20000	HIPOLABOR	0,28	5.600,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de maio de 2021.

MYLENE RODRIGUES LINO
 Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº67729178000491

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
108	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 40% OU 04% - Solução oral – frasco 20 ml	FRASCO	1910	CRISTALIA	3,77	7.200,70

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de maio de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Atas, torna público o segundo apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 029/2020 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2020 – Processo Licitatório nº 056/2020.

DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de medicamentos para atender a farmácia básica, através da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO APOSTILAMENTO: Apostila na Ata de Registro de Preços nº. 029/2020 a empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 81706251000198, para o seguinte objeto:

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
139	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	401000	MERCK	0,07	28.070,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de maio de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO

Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 010/2021 originada no Processo Licitatório nº 044/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas

provisões, visando Aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais de uso enteral e oral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP NUTRIMIX inscrita no CNPJ/MF sob nº 05155405000112, com sede na Rua Dr. Antônio Alves Arantes nº 429, Chácara Cachoeira, cidade de Campo Grande/MS. MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24259043000154, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos nº 410, Jardim Paulista, cidade de Campo Grande/MS. SANTOS E GIULIANI LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 21752958000109, com sede na Rua Rui Barbosa nº 1367, Centro, cidade de Campo Grande/MS.

Ficam Assim Registrados:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
	Empresa Registrada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP					113.443,80
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL – HIPERCALÓRICA– SABOR BAUNILHA – 1L.	UN	2000	OSMOLITE HICAL RTH - 1000ML (ABBOTT)	37,00	74.000,00
2	ALBUMINA EM PÓ 500G	UN	2	ALBUMINA - 500G (NATUROVOS)	30,90	61,80
5	DIETA ENTERAL LÍQUIDA 1.5KCAL/ML, HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA – SISTEMA FECHADO, DE 500ML	UN	1200	JEVITY HICAL RTH - 1000ML (ABBOTT)	29,33	35.196,00
8	ESPESSANTE ALIMENTAR – PÓ. POTE/LATA CONTENDO NO MÍNIMO 200G.	UN	80	ESPEFOR - 250G (VITAFOR)	49,70	3.976,00
23	LEITE EM PÓ LATA 400G VITAMINAS (C, A E D)	LATA	10	LEITE INTEGRAL INSTANTANEO - 400G (ITAMBÉ)	21,00	210,00
	Empresa Registrada: SANTOS E GIULIANI LTDA - ME					62.613,92
15	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 1º INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES LATA CONT. NO MÍNIMO 400GR	LATA	250	NEOCATE LCP 400G - DANONE	151,00	37.750,00
20	FORMULA INFANTIL PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/ML –	LATA	200	INFATRINI 400G - DANONE	124,00	24.800,00

	INDICADA PARA CRIANÇAS CARDIOPATAS – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.					
24	MALTODEXTRINA - 1KG	UN	4	MALTODEXTRINA 1KG - MACROVITA	15,98	63,92
	Empresa Registrada: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - EPP					101.342,40
3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - 100% DE PROTEÍNA DE SOJA E DE 15G/L A 20G/L DE FIBRA ALIMENTAR – SABOR BAUNILHA – 1L.	UN	750	NESTLE/ISO SOURCE SOYA FIBER	19,80	14.850,00
11	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO. PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	LATA	400	NESTLE/NESTOGENO 1	18,40	7.360,00
12	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS – À PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G.	LATA	400	NESTLE/NESTOGENO 2	18,30	7.320,00
13	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS – À PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.	LATA	500	NESTLE/NESTOGENO 2	34,40	17.200,00
14	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATÉ OS 6 MESES DE VIDA COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA/ARA E NUCLETÍDEOS – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.	LATA	500	NESTLE/NAN COMFOR 1	36,30	18.150,00
16	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA – ACIMA 6 MESES DE VIDA – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.	LATA	200	NESTLE/NAN SOJA	45,60	9.120,00
17	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA – DE 0 A 6 MESES DE VIDA – PÓ.	LATA	200	NESTLE/NAN SOJA	74,00	14.800,00

	LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800G.					
18	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 1º INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G	LATA	300	NESTLE/NA N S.L.	28,90	8.670,00
21	FORMULA PEDIATRICA EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE 03 A 10 ANOS - 400G	UN	6	NESTLE/NU TREN JUNIOR	27,90	167,40
22	LEITE EM PÓ - ZERO LACTOSE – PÓ. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 380G.	LATA	150	NESTLE/NI NHO ZERO LACTOSE	24,70	3.705,00

Data da Ata de Registro de Preços: 11/05/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de maio de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 016/2020 originada no Processo Licitatório nº 040/2020 - Pregão Presencial nº 030/2020, cujo objeto trata do registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de refeições (marmitex, self service, por quilo) acompanhadas ou não com refrigerantes, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: STEPHERSON WILLAN FERREIRA NUNES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.793.378/0001-58, com sede na rua Aniceta Rodrigues de Souza, 1863, Parque Estoril, cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 26/08/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de maio de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da Comissão e Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações

EXTRATO DO 1º ADITIVO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através Coordenadoria de Licitação torna público o 1º aditivo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, Processo Licitatório n. 003/2021.

DO OBJETO: Constitui o objeto do presente aditivo a inclusão na Cessão de uso de bem público de rotoencanteirador e de carreta agrícola semi graneleira.

DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Ratifica, adjudica e Homologa para o presente aditivo a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO AVARÉ DE RIBAS DO RIO PARDO – MS inscrito no CNPJ nº 22.892.726/0001-19, com sede no Lot Assentamento Avaré, s/n, lote nº 52, Zona Rural no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de maio de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 045/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo supracitada: **Do Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Ratificação, Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, art. 14 §1º da Lei 11.947/2009 a autoridade competente ratificou, homologou e adjudicou o Processo nº 045/2021, Dispensa de Licitação nº 029/2021, Chamada Pública nº 002/2021.

Ratificados, Homologados e Adjudicados: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO – ASARIBAS, com sede na Rodovia BR 262, KM 259,88, Estação Ferroviária do Bálsamo, s/nº, Assentamento Melodia, no município de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 19.456.004/0001-07, para os itens 01 ao 20, 22 ao 26, 28 ao 32, perfazendo o valor total de R\$ 487.867,50

(quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). MÁRCIO ROGERIO DE ABREU, com sede na BR 340, KM 14, Chácara Lavínia, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrito no CPF nº 248.914.168-66, para o item 21, perfazendo o valor total de R\$ 19.996,24 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Resultou deserto o item 27, e no item 21 não houve vencedor para 72 quilos.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de maio de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da Comissão e Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 015/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: RAS TECNOLOGIA – GESTÃO DE PRODUTOS EIRELI.

1.1 OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores (desktops) completos – Modelo A, monitores – Modelo B, estabilizadores e Nobreak em conformidade com as descrições técnicas e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** para atender as necessidades Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

VALOR: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O objeto constante deste instrumento de contrato será de 12 MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Pregão Presencial nº 002/2021 do Processo nº 015/2021 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.

ASSINAM: **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA** – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE;
RICARDO ALEXANDRE SCAVASSA SÓCIO/PROPRIETÁRIO DA RAS – TECNOLOGIA – GESTÃO DE PRODUTOS EIRELI.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 DE MAIO DE 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	235.469,26	235.194,96	236.959,68	234.467,87	235.573,95	239.525,70	255.104,16	657.369,16	275.720,03	254.508,13	268.207,53	262.139,27	3.390.239,70	0,00
Pessoal Ativo	235.469,26	235.194,96	236.959,68	234.467,87	235.573,95	239.525,70	255.104,16	657.369,16	275.720,03	254.508,13	268.207,53	262.139,27	3.390.239,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	195.099,35	194.862,21	195.247,73	194.261,31	195.175,43	198.392,72	213.573,46	578.172,17	228.155,50	210.938,99	222.344,42	217.063,09	2.843.286,38	0,00
Obrigações Patronais	40.369,91	40.332,75	41.711,95	40.206,56	40.398,52	41.132,98	41.530,70	79.196,99	47.564,53	43.569,14	45.863,11	45.076,18	546.953,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	235.469,26	235.194,96	236.959,68	234.467,87	235.573,95	239.525,70	255.104,16	657.369,16	275.720,03	254.508,13	268.207,53	262.139,27	3.390.239,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.159.242,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	126.159.242,46	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.390.239,70	2,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	7.569.554,55	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95.00*IX)	7.191.076,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (90.00*IX)	6.812.599,09	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
 Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

24/05/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	1.792,93
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	421.439,92
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	484.383,36
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	170.593,77
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	289.627,32
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	8.688,02
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,67
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.161.203,48
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	293.368,72
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	261.697,24
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	890.031,94
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	623.854,58
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	219.841,80
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	12.236,10
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	8.746,81
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	133.255,37
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	187,59
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.072.743,08
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	100.575,07
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	406.403,25
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.347,82
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	851.586,27
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	802.293,95
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	201.791,44
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	44.625,57
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	154.215,43
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	40.705,01
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		13.721.278,54

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	639.368,44
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	460,86
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.654,95
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,14
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	333.094,91
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	96.365,74
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	990,06
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,82
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.624,36

B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.714,69
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	338,51
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.178,13
TOTAL		1.084.827,18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	92.942,82
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	350.687,86
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	19.457,51
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	160,71
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,20
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,68
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.253,02
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	61,94
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,24
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	283.394,13
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	478.667,91
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.681.237,49
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.431,35
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	320.302,76
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.271.946,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	35.926,62
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	140.907,63
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.409,20
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.331,94
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.591,85
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.598,47
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	52.950,70
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	71.557,48
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.717,88
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	347,46
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	292,46
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,75
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,83
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	148.388,98
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.721,56
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	203.851,81
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		921.618,62

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.384.016,67
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.060,04
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		384.264,61

C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5	32.732,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X	876.964,66
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1	133,10
TOTAL	2.679.172,06

BOLETIM COVID-19 25/05/2021
 Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS
 ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 4681

INTERNADOS 05 **CURADOS** 1398 **ÓBITOS** 41

CASOS CONFIRMADOS 1546
 CASOS DESCARTADOS 3127
 CASOS EM INVESTIGAÇÃO 07

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE 11
 CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM 04
 CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 102

QUANTIDADE DE INTERNADOS

BIRIGUI 01
 CAMPO GRANDE 04

EXAMES NO LACEN 05

Dúvidas ou Suspeitas: ESF Habib Fahed, Rua Curitiba Avenida - Jardim Vista Alegre (at. Saúde do Bairro)
 Tel.: 3238-1900 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:
DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
 (67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fiel, segundo a Lei nº 77 de 2010 e até 13h de 17h.

COMUNICADO
LIMPEZA DE TERRENOS - NOVO PRAZO

Com a publicação, hoje (20/4/2021), da Lei Municipal nº. 1.196/2021, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, com multas que vão de R\$5,00 a R\$10,00 o metro quadrado, informamos que o prazo para limpeza dos terrenos será prorrogado, com nova notificação a ser feita oportunamente no Diário Oficial do Município.

Conheça a íntegra da nova Lei acessando o "link" abaixo, na data de 20/04/2021:
<https://www.ribasdoriorpardo.ms.gov.br/diribas>

Contamos com a compreensão de todos.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

COMUNICADO
INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO (PARTE)

INFORMAMOS A INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO, TRECHO QUE LIGA O CENTRO (FÓRUM) AO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA E RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA), PARA O TÉRMINO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA.

A INTERDIÇÃO IRÁ PERDURAR ATÉ O TÉRMINO DAS OBRAS. CONTAMOS COM A COMPREENSÃO DE TODOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de OBRAS

COMUNICADO
OUIDORIA DE MEDICAMENTOS

INFORMAMOS QUE NA FALTA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS (UBS CENTRAL E ESF ESTORIL), SOLICITAMOS COMPARECER PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA SITUAÇÃO, MUNIDO DA RECEITA MÉDICA, ONDE OS CASOS DEVERÃO SER SOLUCIONADOS NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.872
 ATENDIMENTO SÓ PRESENCIAL, PORTANDO MÁSCARAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

COMUNICADO - COVID 19
NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

O ESF HABIB FAHED, UNIDADE SENTINELA DO COVID-19, COM UM NOVO FLUXO E TOTAL CUIDADO COM O PACIENTE SUSPEITO, JÁ ESTÁ FAZENDO A TESTAGEM RÁPIDA (ANTÍGENO SWAB - POR COTONETE), DETECTANDO NO MÁXIMO EM 30 MINUTOS A PRESENÇA DO VÍRUS NO ORGANISMO.

O TESTE, PORÉM, É FEITO ATRAVÉS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EM CASO POSITIVO A PRÓPRIA UNIDADE JÁ FAZ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS.

SEGUNDAS ÀS SEXTAS:
 ESF HABIB FAHED: 7h às 11h - 13h às 17h
 UBS CENTRAL: 17h às 21h

SÁBADOS E DOMINGOS:
 UBS CENTRAL: 7h às 19h

#ribascontraacovid19

Secretaria de SAÚDE

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

✓ **IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS**
 ✓ **PROFESSORES DE 45 A 55 ANOS**

A VACINAÇÃO OCORRERÁ NO GINÁSIO DE ESPORTES, DAS 7:30h ÀS 10h E DAS 13:30h ÀS 16h, LEVE SEU CARTÃO DE VACINA E CARTÃO DO SUS.

Quem apresentar sintomas não deverá tomar a dose de vacina até que melhore, e quem tomou a vacina da Covid-19, recentemente deve aguardar um prazo de 15 dias até que possa se vacinar novamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE